



**Porto  
de  
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 106 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021  
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR  
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **ANDERSON DE SOUZA** empregado público permanente ocupante do cargo efetivo de Agente de Autoridade Portuária I para responder, interinamente pela função pública de provimento em comissão **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PORTUÁRIA E INSTALAÇÕES** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 17 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 27 de dezembro de 2021.

Fábio da Veiga  
**Superintendente do Porto de Itajaí**